ITEM DE PAUTA	7.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre o Fluxograma de Editais de Patrocínio.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0139.7.6/2023

Aprecia e decide sobre o Fluxograma de Editais de Patrocínio.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS - CAU/MG. reunido ordinariamente, no dia 20 de junho de 2023, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Adminiistração DCOA-CAU/MG No 239.2.4/2023, de 22 de março de 2023, em que foi deliberado:

- 1. Encaminhar ao Plenário a discussão sobre o procedimento de elaboração, revisão ou manifestação, pela COA, sobre editais relacionados a atividades desenvolvidas por outras comissões desta Autarquia, uma vez que tal competência não foi regimentalmente prevista para esta Comissão, nem se trata de atividade relacionada à organização ou à administração da Autarquia, mas de interferência na atuação de outras comissões, a fim de que:
 - 1.1. Seja determinada a modificação deste fluxo, cabendo a cada comissão elaborar ou revisar seus próprios editais; ou
 - 1.2. Seja realizada alteração do Regimento Interno do CAU/MG, de maneira a acrescentar esta atribuição à esta Comissão.
- 2. Propor ao Plenário, no âmbito da discussão acima solicitada, que seja delegada à COA a faculdade de acompanhar e apontar situações relacionadas a dúvidas e conflitos decorrentes dos certames, a fim de que haja aprimoramento constante dos editais.

Considerando a orientação do Conselho Diretor, em sua 189ª reunião ordinária, na qual foi solicitado para a Coordenadora da COA/MG que a comissão apresentasse uma proposta sobre o fluxograma a ser adotado para os Editais de Patrocínio do CAU/MG.

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Admninistração DCOA-CAU/MG Nº 241.3/2023, de 24 de maio de 2023, na qual se deliberou:

1. Sugerir que as Diretrizes do edital sejam elaboradas pela comissão pertinente e que o edital seja elaborado pelo assessor da comissão em questão. Depois de elaborado, o edital deverá passar pela análise da Gerência Jurídica do CAU/MG (GERJUR). Não havendo observações apontadas pela GERJUR, o edital deverá ser encaminhado para o Conselho Diretor do CAU/MG para análise e aprovação. Por fim, caso aprovado pelo Conselho Diretor sem quaisquer ressalvas, o edital deverá ser encaminhado para o Plenário do CAU/MG para análise e aprovação. A COA-CAU/MG ficará responsável pelo acompanhamento do edital após seu lançamento para analisar os questionamentos que surgirem a fim de apresentar propostas de melhoria.

DPOMG Nº 0139.7.6/2023

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 192.3.4/2023, de 13 de junho de 2023, na qual se deliberou:

1. Aprovar o fluxograma dos Editais de Patrocínio do CAU/MG, considerando a seguinte sugestão de redação:

Sugerir que as Diretrizes do edital sejam elaboradas pela comissão pertinente e que o edital seja elaborado pela assessoria técnica do CAU/MG. Depois de elaborado, o edital deverá passar pela análise da Gerência Jurídica do CAU/MG (GERJUR). Não havendo observações apontadas pela GERJUR, o edital deverá ser encaminhado para o Conselho Diretor do CAU/MG para análise e aprovação. Por fim, caso aprovado pelo Conselho Diretor sem quaisquer ressalvas, o edital deverá ser encaminhado para o Plenário do CAU/MG para análise e aprovação. O acompanhamento do Edital, após seu lançamento, ficará sob a responsabilidade da assessoria técnica do CAU/MG e, em última instância, pela comissão proponente do Edital.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o fluxograma dos Editais de Patrocínio do CAU/MG, considerando a seguinte sugestão de redação:

Sugerir que as Diretrizes do edital sejam elaboradas pela comissão pertinente e que o edital seja elaborado pela assessoria técnica do CAU/MG. Depois de elaborado, o edital deverá passar pela análise da Gerência Jurídica do CAU/MG (GERJUR). Não havendo observações apontadas pela GERJUR, o edital deverá ser encaminhado para o Conselho Diretor do CAU/MG para análise e aprovação. Por fim, caso aprovado pelo Conselho Diretor sem quaisquer ressalvas, o edital deverá ser encaminhado para o Plenário do CAU/MG para análise e aprovação. O acompanhamento do Edital, após seu lançamento, ficará sob a responsabilidade da assessoria técnica do CAU/MG e, em última instância, pela comissão proponente do Edital.

2. **Encaminhar** para SECGE para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira De Avila, Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal Presidente do CAU/MG

139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	Х			
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	Х			
3	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	Х			
4	CLÁUDIA ALKMIM GUIMARÃES TEIXEIRA	SUPLENTE	Х			
5	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	Х			
6	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	Х			
7	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR				Х
8	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	Х			
9	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	Х			
10	LUCAS LIMA LEONEL	TITULAR	Х			
11	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	Х			
12	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	Х			
13	MATHEUS LOPES MEDEIROS	SUPLENTE	Х			
14	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	Х			
15	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	Х			
16	SERGIO MYSSOR	TITULAR	Х			
17	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	Х			

Histórico da votação:					
Reunião: 139ª Sessão Plenária Ordinária	Data: 20/06/2023				
Matéria em votação: 7.6. Aprecia e decide sobre o Fluxograma de Editais de Patrocínio					
Resultado da votação: Sim (16) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (17)					
Ocorrências:					
Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa					
Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal					